



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: vereador.amorais@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**
Para: Prefeito de Murici-AL: **REMI CALHEIROS FILHO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário aos Senhores Prefeito, para que sejam realizado um estudo para à **Administração Municipal a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: (que se providencie a elaboração de legislação municipal concedendo isenção do pagamento do IPTU e outras taxas).**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária, visto que através desta indicação, enviada para análise:

“Todo aposentado ou pensionista goza de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Desta forma, não pode ser impedido de uma vida digna. Por isso, diversas legislações estabelecem alguns “benefícios”, como a concessão da isenção no pagamento do IPTU, incidentes sobre imóvel integrante do patrimônio de aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia.

E mais, Vossa Excelência poderá determinar estudos para concessão da referida isenção também para: a) Doente de Câncer em tratamento; b) Portador de Alzheimer; c) Portador de Parkinson; d) Portador de Esclerose Múltipla ou Esclerose Lateral Amiotrófica; e) Resida consigo cônjuge, dependente legal ou parente descendente ou ascendente em linha reta de primeiro grau, que se encontre acometido por qualquer das enfermidades anteriores.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Murici-AL, 22 de abril de 2025.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador - Presidente

Murici – Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2204004

Murici/Alagoas, 22/04/2025

Jaqueline
Funcionário

